



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049/2016, 24 de maio de 2016.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

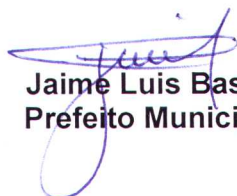
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 487/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do **dia 25 de maio de 2016**, à servidora **DHAYHANNA RAFAELE ZIMMERMANN DORNE**, RG nº 12.529.483-9, ocupante do cargo de Professor 30h, Nível I, Referência A, Matrícula Funcional 1754/0, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 24 de maio de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 24 / 5 / 2016
Página: 01 e 02 ed. 1338